

EDITAL Nº 43/2023-PROEX
XIII ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA
(Inscrição e Submissão de Trabalhos)

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), torna público o presente Edital estabelecendo normas à participação e submissão de trabalhos no **XIII Encontro de Extensão e Cultura**, que integra a programação oficial do Outubro UVA 2023.

1. OBJETIVOS DO EVENTO

- 1.1. O XII Encontro de Extensão e Cultura tem como objetivos:
- Apresentar os resultados decorrentes das atividades de extensão e cultura realizadas pela comunidade acadêmica da UVA em diversas áreas temáticas;
 - Promover a integração da UVA com outras Instituições que trabalham com educação, extensão e cultura;
 - Ampliar a integração das ações de extensão e cultura com as atividades e grupos de pesquisa e de ensino na graduação e pós-graduação;
 - Potencializar a formação acadêmica dos estudantes que apresentarão trabalhos ou atuarão como monitores;
 - Divulgar manifestações culturais e artísticas da comunidade acadêmica da UVA e da sociedade por meio de diversas linguagens.
 - Premiar destaques em extensão e cultura.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 2.1. As atividades do XIII Encontro de Extensão e Cultura seguirão o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	06/10/2023
Inscrições como Participantes, Avaliadores, Monitores Voluntários e Ouvintes	06/10/2023 a 16/10/2023
Avaliações dos trabalhos	09/10 a 20/10/2023
Divulgação do resultado	23/10/2023
Realização do XIII Encontro de Extensão e Cultura	30 e 31/10/2023

3. DO PÚBLICO DE INTERESSE

- 3.1. Poderão se inscrever no XIII Encontro de Extensão e Cultura da UVA:
- Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UVA e de outras Instituições de Ensino Superior (IES);
 - Bolsistas e monitores de Extensão da UVA, sendo obrigatória a apresentação de trabalhos para os que foram beneficiados com bolsas concedidas pelo edital PBEX/PBPU-UVA Nº 62/2022-Seleção 2023;
 - Docentes e servidores técnico-administrativos da UVA ou de outras IES que desejem relatar suas experiências e/ou intervenções e boas práticas;
 - Docentes da UVA com programas/projetos de extensão e cultura contemplados ou não por agências de fomento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão realizadas inscrições nas seguintes modalidades:
 - a) **Participante:** Comunidade acadêmica da UVA (alunos, docentes e profissionais técnicos administrativos), de outras IES e membros da sociedade civil que apresentarão relato(s) de experiência(s) de ações de Extensão;
 - b) **Avaliador:** Professores vinculados ao Comitê de Extensão e Cultura da UVA, professores orientadores de Extensão da UVA e professores externos convidados pela PROEX;
 - c) **Monitor Voluntário:** Interessados em contribuir voluntariamente com a organização do Encontro. Poderão inscrever-se alunos da UVA, regularmente matriculados.
 - d) **Ouvinte:** Comunidade acadêmica da UVA (alunos, docentes e profissionais técnicos administrativos), de outras IES e membros da sociedade civil que desejam assistir às atividades do encontro.
- 4.2. As inscrições para Participantes e Avaliadores deverão ser feitas unicamente por meio da Plataforma Sadoc, no endereço <https://sistemas.uvanet.br/sadoc/>.
- 4.3. As inscrições como Ouvinte e Monitor Voluntário ocorrerão através da plataforma de eventos, no endereço: <http://eventos.uvanet.br/>.
- 4.4. Após a realização da inscrição será enviada mensagem de confirmação e validação, via *e-mail*, contendo os dados de acesso à área do inscrito, com o *login* e a senha de acesso.

5. DA SUBMISSÃO E ELABORAÇÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA

- 5.1. Serão aceitos relatos de experiência na forma de resumo simples, vinculados ou não a programas/projetos de extensão e cultura, desde que tratem de práticas para a geração de conhecimento na atuação acadêmico/profissional;
- 5.2. Não serão aceitos resumos com propostas de ações de extensão e cultura ainda não desenvolvidas;
- 5.3. Os resumos de docentes da UVA decorrentes de programas/projetos de extensão devem estar cadastrados na PROEX, por meio do Sistema Acadêmico;
- 5.4. Cada participante poderá submeter até 02 (dois) resumos como primeiro autor, sendo limitado até 05 (cinco) – incluindo o orientador – o número de co-autores por trabalho;
- 5.5. Os trabalhos para apresentação serão distribuídos de acordo com as áreas temáticas adotadas pela Política Nacional de Extensão Universitária (Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho) que deve ser informado no ato da inscrição;
- 5.6. Os resumos devem ser redigidos em português e seguir a formatação indicada no ANEXO ÚNICO deste Edital – Normas de formatação dos Relatos de Experiência;
- 5.7. Todos os resumos deverão ser apresentados na forma de pôster, conforme orientação no item 5.11 e modelo disponível no endereço: <https://sistemas.uvanet.br/sadoc/> (Opção Extensão);
- 5.8. Os resumos deverão ser encaminhados em formato PDF para submissão na Plataforma Sadoc (<https://sistemas.uvanet.br/sadoc/>).
- 5.9. Os trabalhos em formato de pôster devem seguir o seguinte padrão para a apresentação:
 - a) Formato de 1,20m de altura por 0,90m de largura;
 - b) Conter os brasões da UVA, do Governo do Estado do Ceará, marca da temática do XIII Encontro de Extensão e Cultura;
 - c) Título do trabalho;
 - d) Nome do autor ou autores; nome do orientador (em caso de trabalho de discentes);
 - e) Identificação da área temática de extensão;
 - f) Conteúdo: introdução, objetivo(s), desenvolvimento (explicitando como a ação foi desenvolvida, local, público, parcerias ou financiamento), considerações finais e referências.

g) A inclusão de fotos, figuras ou tabelas deve estar contida no corpo do trabalho.

6. DA AVALIAÇÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA

- 6.1. Os trabalhos submetidos na Plataforma Sadoc (<https://sistemas.uvanet.br/sadoc/>) serão avaliados por docentes inscritos nesta plataforma conforme letra “b” do subitem 4.1;
- 6.2. A observância às instruções contidas no presente Edital é condição para o aceite do resumo e inclusão nos Anais do XIII Encontro de Extensão e Cultura da UVA, sendo de total responsabilidade do participante a elaboração do resumo com rigorosa revisão ortográfica e gramatical, bem como a sua submissão por meio da Plataforma Sadoc (<https://sistemas.uvanet.br/sadoc/>), conforme estabelecido neste Edital.
- 6.3. Os resumos submetidos e avaliados receberão pareceres de aprovados ou reprovados.
- 6.4. Não haverá devolução dos resumos aos autores para correção, não sendo aceitos trabalhos que contenham erros ortográficos, gramaticais ou conceituais que comprometam a sua qualidade; que ocupem mais de uma lauda e/ou que estejam fora do padrão estabelecido no item 5 deste Edital.
- 6.5. Os resumos serão avaliados nos seguintes aspectos: Clareza e qualidade na escrita da proposta; relevância para a área temática e relevância para o desenvolvimento local/regional.

7. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE EXTENSÃO E CULTURA

- 7.1. Os resumos submetidos e aprovados deverão ser apresentados por um dos autores, tendo este até 10 (dez) minutos para exposição, sendo reservados mais 05 (cinco) minutos para arguição pelo avaliador.
- 7.2. As apresentações serão avaliadas segundo os seguintes critérios: Clareza e demonstração de conhecimento sobre o trabalho apresentado; qualidade e estética do banner; observância do tempo destinado à apresentação.
- 7.3. Os trabalhos serão apresentados no seguinte local, datas e horários conforme o quadro:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Campus Betânia Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, n°. 850	30/10/2023	20:00 às 21:30 h
	31/10/2023	8:00 às 10:30 h 19:00 às 21:30 h

8. DA PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 8.1. Os resumos submetidos e aprovados automaticamente estarão concorrendo à menção honrosa, sendo considerado para tal, a avaliação do conteúdo do resumo e da apresentação.
- 8.2. A nota da avaliação será calculada pela média aritmética simples da soma da nota do resumo com a nota da apresentação.
- 8.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida no resumo. Os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada área temática receberão menção honrosa.

9. DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. Os resumos dos trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do XIII Encontro de Extensão e Cultura da UVA, em versão eletrônica, no sítio eletrônico da UVA, em www.uvanet.br.

10. DA CERTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 10.1. Os autores dos trabalhos apresentados no XIII Encontro de Extensão de Cultura receberão



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

certificado expedido pela PROEX.

- 10.2. Os certificados de apresentação de trabalho serão emitidos por meio eletrônico, na Plataforma Sadoc (<https://sistemas.uvanet.br/sadoc/>), gerados pelo próprio autor, utilizando *login* e senha, depois da realização do encontro.
- 10.3. Os demais inscritos no XIII Encontro de Extensão e Cultura da UVA receberão certificado de participação, através da Plataforma de Eventos da UVA (<http://eventos.uvanet.br/>).

11. DA PARTICIPAÇÃO COMO MONITOR VOLUNTÁRIO

- 11.1. Serão selecionados até 20 (vinte) monitores para participação no XIII Encontro de Extensão e Cultura da UVA que atuarão como apoio à organização.
- 11.2. São requisitos para atuar como Monitor no XIII Encontro de Extensão e Cultura da UVA:
 - a) Estar regularmente matriculado em quaisquer dos cursos de graduação e pós-graduação da UVA, em Sobral;
 - b) Ter disponibilidade para participar das atividades do XIII Encontro de Extensão e Cultura, nas etapas de pré-produção, produção e pós-produção.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A submissão do Resumo e participação no XIII Encontro de Extensão e Cultura implica conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEX da UVA, ouvida a Comissão de Avaliação, respeitando-se a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

Campus Betânia, Sobral-CE, aos 06 de outubro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Rebeca Sales Viana
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof.^a Dr.^a Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
Reitora

EDITAL N° 43/2023-PROEX
XIII ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA
(Inscrição e Submissão de Trabalhos)

ANEXO ÚNICO – NORMAS DE FORMATAÇÃO | RELATO DE EXPERIÊNCIA

O resumo deve ser um relato de experiência do aluno ou professor/técnico-administrativo no desenvolvimento de projeto de extensão. Seu relato deve constar as motivações, sua participação, atividades desenvolvidas e sua aprendizagem. Cada resumo deverá ocupar apenas uma página em Português. Deverá conter no máximo 3.000 (três mil) caracteres, incluindo os espaços (não incluir na contagem título, palavras-chave e órgão financiador). O texto deverá ser contínuo, não subdividido em itens, sem parágrafos e sem figuras ou tabelas. Deve conter Introdução, Desenvolvimento e Considerações Finais. O texto deverá ser organizado no formato para folha de papel A4 (210 x 297 mm), com margens superior, esquerda, inferior e direita com 2,0 cm (utilizar este modelo de resumo). A formatação do texto do resumo é fonte Arial, tamanho 11 pt, alinhamento justificado e espaçamento simples. O título deverá ser destacado em negrito e escrito em letras maiúsculas (exceto nome científico de espécies, que deve ser escrito em itálico com a primeira letra maiúscula e as demais minúsculas), com tamanho da fonte 12 pt, espaço simples e alinhamento centralizado. Os nomes dos autores deverão ser separados por vírgula, com tamanho da fonte 12 pt, espaço simples, alinhamento centralizado e numerados de forma sequencial. Abaixo dos nomes, o respectivo nome da instituição às quais pertencem, o nome da cidade, a sigla do estado, com tamanho da fonte 10 pt, espaço simples e alinhamento centralizado. O nome do autor/apresentador deve estar sublinhado. Abaixo do texto do resumo, deve constar até 3 (três) palavras-chave do trabalho, separadas por ponto e vírgula e abaixo das palavras-chave, deverá ser adicionada instâncias de apoio à ação de extensão e cultura, quando houver.

Palavras-chave: Palavra 1; Palavra 2; Palavra 3 Agradecimentos:

Exemplo: Ao PBPU pela bolsa de Extensão